

DECISÃO

Considerando o conteúdo do **Processo Administrativo nº 75.096/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 244)** e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação solicitada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, com fulcro no art. 74 – I, da Lei nº 14.133/21, para o pagamento de auxílio para despesas de viagem, hospedagem, alimentação, transporte, medicamentos (se for o caso) e, outras, conforme Lei 3587-2023, destinado a atleta JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA – CPF.: 109.xxx.079-xx, para a participação da atleta no TROFÉU ROBERTO GERVÁSIO, modalidade fisiculturismo, que acontecerá na cidade de Curitiba – PR, nos dias 26 e 27 de setembro, no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

